



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**14**

**28/02/2020**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## **Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

## **Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

## **Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

## **Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

## **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

## **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

## **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

## **Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

## **Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

## **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

## **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

## **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Fabio Silva Melo

## **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

## **Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

## **Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

## **Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

## **Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

## **Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

## **Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

## **Corregedor Seccional**

DalGLISH Fernando Vieira

## **Ouvidor Geral**

Leandro José Scherer

## **Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

## **Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

## **Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

## **Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Gerson Galo Ledezma Meneses

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Tiago Costa Sanches

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Johnny Octavio Obando Morán

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

## **Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Antonio Machado Felisberto Junior

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Jiam Pires Frigo

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Cesar Winter de Mello

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

### RESOLUÇÃO Nº 2/2020/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019; o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.016620/2019-18; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução da COSUEN nº 17, de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Art. 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Os projetos de monitoria terão duração estabelecida em edital específico.” (NR)

Art. 2º O Art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Cada projeto de monitoria poderá ter, no máximo, dois monitores bolsistas.” (NR)

Art. 3º Acrescentar o seguinte parágrafo único ao Art. 21:

“Parágrafo único. Existindo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas pela Comissão de Monitoria seguindo critérios meritórios de seleção de propostas de monitoria e obedecendo o disposto no Art. 33.” (NR)

Art. 4º O Art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. A monitoria remunerada tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não obrigatórios) e bolsas de outras ações acadêmicas, exceto quando se tratar de bolsas recebidas no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.” (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2020.

PABLO HENRIQUE NUNES

27 de fevereiro de 2020

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIA Nº 59/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23422.013871/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2086741; LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE nº 2150223; e RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1937394; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23422.013871/2019-36.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

27 de fevereiro de 2020

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 107/2020/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.002179/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

20 de fevereiro de 2020

### PORTARIA Nº 108/2020/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.002106/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

21 de fevereiro de 2020

### PORTARIA Nº 109/2020/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.002105/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA  
21 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 110/2020/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.018231/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1086306, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA  
21 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 111/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002334/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, à servidora DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, pelo período de 2 de março a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
27 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 112/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.001566/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora YASMINE FOUAD ABBAS, Assistente em Administração SIAPE 2139607, pelo período de 1º de julho a 30 de julho de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2014 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
27 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 113/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002176/2020-63, resolve:  
Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, lotado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 2 de março a 11 de julho de 2020, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
27 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 117/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002088/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1169533, lotado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 10 de março a 31 de julho de 2020, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
27 de fevereiro de 2020

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 11/2020/PROGRAD**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 027/2018 de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 349 de 16 de maio de 2018, Portaria PROGRAD-UNILA nº 057/2018 de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 397 de 31 de outubro de 2018, e Portaria nº 064/2019/PROGRAD de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 496 de 08 de novembro de 2019 que designaram os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Patricia Zandonade

Representação Docentes

Gabriel Rodrigues da Cunha – Titular

Adelita Araújo de Souza - Titular

Andreia da Silva Moassab – Titular

Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli - Titular

Egon Vettorazzi – Titular

Gabriele do Rosario Landim - Titular

Juliana Pires Frigo – Titular

Juliana Rammé - Titular

Karine Gomes Queiroz – Titular

Lucio Flavio Gross Freitas – Titular

Marcos Eduardo Vitorino da Silva – Titular

Scarlet Karina Montilla Barrios – Titular

Selma Passos Cardoso – Titular

Valdilena Rammé - Titular

Representação Discentes

Leonardo de Assis Saldanha – titular

Karen Julieth Garcia Galindo – titular

Karine Maciel de Arruda – titular

Rafael Veronese de Souza – titular

Julia Lima da Silva – suplente

Oscar Mauricio Grisales Basto – suplente

Julia dos Reis Oliveira – suplente

Eduarda Regina Lopes Fank - suplente

Representação dos Técnicos-administrativos

Marcia Medeiros – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

21 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 12/2020/PROGRAD**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I – Rafael Drumond Mancosu - Presidente

II – Mariana Ramos Reis Gaete– Vice- presidente

III- Gislaíne Bezerra Pinto Ferreira - Secretária

IV- Sérgio Antonio Brum Junior- Membro

V- – Marcela Boroski- Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 056/2015, de 27 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 04/12/2015, Portaria PROGRAD-UNILA nº 012/2016, de 04 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 204 de 06/05/2016, e Portaria PROGRAD-UNILA nº 050/2017, de 23 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25/10/2017.

PABLO HENRIQUE NUNES

21 de fevereiro de 2020

**EDITAL Nº 32/2020/PROGRAD**

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, nomeado pela PORTARIA Nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital Nº 180/2019/PROGRAD, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de discentes cuja apresentação de defesa ou situação implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
1 201410207010646 3	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001276/2020-16
2 201410108010239 5	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	Curso Concluído
3 201410108020345 0	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001264/2020-49
4 201410108010298 5	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001281/2020-75
5 201410103010334 9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001271/2020-54
6 201410003010536 0	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001273/2020-97
7 201410803010657 7	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no

			processo 23422.001279/2020-32
8	2014101140203378	CINEMA E AUDIOVISUAL	Trancamento total justificado em 2019.1 e 2020.1, conforme o proc. 23422.017860/2019-03
9	2014101140104280	CINEMA E AUDIOVISUAL	Curso Concluído
10	2014101140103630	CINEMA E AUDIOVISUAL	Curso Concluído
11	2014101100101112	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	Curso Concluído
12	2014101060100482	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001175/2020-27
13	2014103060105150	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001221/2020-46
14	2016201140200759	CINEMA E AUDIOVISUAL	Curso Concluído
15	2014108060106246	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001277/2020-86
16	2014102060105355	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001287/2020-10
17	2012000830	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Curso Concluído
18	2014101060805709	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001265/2020-22
19	2014102060104812	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Curso Concluído
20	2017101000214854	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Curso Concluído
21	2014101120805500	2014101120101165LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	Curso Concluído
22	2012107050102898	ENGENHARIA DE ENERGIA	Curso Concluído
23	201110298	ENGENHARIA DE ENERGIA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001260/2020-60
24	2012103050104652	ENGENHARIA DE ENERGIA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001274/2020-70
25	2012109050105294	ENGENHARIA DE ENERGIA	Curso Concluído
26	2012105050106650	ENGENHARIA DE ENERGIA	Curso Concluído
27	2014101100100278	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001268/2020-38
28	2014101100100581	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001272/2020-27
29	2019101090620658	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001288/2020-80
30	201110237	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	Curso Concluído
31	2014108030106227	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001290/2020-26
32	201410003010611	CIÊNCIAS ECONÔMICAS -	Curso Concluído

	5	ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
33	2014110030104739	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001295/2020-85
34	2014105010106476	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001263/2020-76
35	2014108010105438	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001293/2020-42
36	2014100030106447	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001270/2020-81
37	2014102060104939	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.001307/2020-52

2. Cancelar o vínculo com a UNILA dos discentes mencionados a seguir, em decorrência do prosseguimento do processo de jubilação, por não apresentação de defesa, por desistência do Processo ou por não cumprimento do Plano de Estudos aprovado em Edital anterior de concessão de extensão de prazo.

Número de Matrícula		Curso de Graduação	Situação
1	2014107030105952	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
2	2014108030104358	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
3	2014108140106537	CINEMA E AUDIOVISUAL	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
4	2019101140600060	CINEMA E AUDIOVISUAL	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
5	2014101120101165	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
6	2014101060101935	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
7	2014101160102603	SAÚDE COLETIVA	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
8	2014101070104046	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
9	2014102060104901	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
10	2012107040104360	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	Não cumpriu com o Plano de Estudos apresentado no proc. nº 23422.009705/2019-95

PABLO HENRIQUE NUNES  
21 de fevereiro de 2020

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 2/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRPPG nº 01, publicada no Boletim de Serviços nº 414, de 16/01/2019, que instituiu GT para implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica(NIT), ou unidade equivalente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
18 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 3/2020/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial no 9.759, de 11/04/2019, a deliberação da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, de 18 de dezembro de 2018, as disposições contidas na ata no 06/2018 do Colegiado do (PPG ECI) e a solicitação formalizada pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, docentes do magistério superior, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

I - Katia Regina Garcia Punhagui, Siape 2247142, Presidente;

II - Ana Carolina Parapinski dos Santos, Siape 2937429;

III - Júlio Florez Lopez, Siape 2314646;

IV - Ricardo Oliveira de Souza, Siape 2605733;

V - Walfrido Alonso Pippo, Siape 1117924;

VI - André Jacomel Torii, Siape 1802994, Suplente;

VII - Edna Possan, Siape 1747524, Suplente; e

VIII - Marcelo Langner, representante discente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Matrícula: 201810100000383.

Parágrafo único: O Membro discente, em exercício de sua função, não deverá usufruir do benefício de bolsas do Programa Demanda Social.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de 12 meses.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PRPPG nº 06 de 21/02/2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
19 de fevereiro de 2020

## **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**

### **EDITAL Nº 2/2020/PPGIELA**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a primeira chamada complementar do processo seletivo de alunos regulares – turma 2020 - do Mestrado Interdisciplinar em Estudos LatinoAmericanos (PPGIELA) considerando a quantidade de vagas prevista no edital de abertura, a quantidade de vagas ociosas em virtude de desistências e os(as) candidatos(as) aprovados(as) na chamada complementar.

#### **1. DOS(AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS(AS)**

1.1 Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES – em virtude de 03 (três) desistências da referida linha, convoca-se para matrícula os(as) candidatos(as) listados abaixo:

JEANCARLA SOLETTI	1ª Colocada - Chamada complementar da linha de PRÁTICAS E SABERES
JULIANA TONIN	2ª Colocada - Chamada complementar da linha de PRÁTICAS E SABERES
ADRIELLY OISSA	3ª Colocada - Chamada complementar da linha de PRÁTICAS E SABERES

1.2 Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS – em virtude de 02 (duas) desistências da referida linha, convoca-se para matrícula os(as) candidatos(as) listados abaixo:

ISABEL MATTOS SCHMIDT	1ª Colocada - Chamada complementar da linha de TRÂNSITOS CULTURAIS
ERIKA ROWINSKI	2ª Colocada - Chamada complementar da linha de TRÂNSITOS CULTURAIS

1.3 Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES – em virtude de 04 (quatro) desistências da referida linha, convoca-se para matrícula os(as) candidatos(as) listados abaixo:

BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	1ª Colocada - Chamada complementar da linha de FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES
FILIFE SILVA NERI	2ª Colocada - Chamada complementar da linha de FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES
CLARA LUISA MARTINS BRANDAO	3ª Colocada - Chamada complementar da linha de FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES
ANGÉLICA APARECIDA REIS PEREIRA	4ª Colocada - Chamada complementar da linha de FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

#### **2. DAS INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) EM PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR**

2.1 A matrícula não poderá ser realizada em outras datas e/ou a distância.

2.2 A matrícula poderá ser feita mediante procuração. O modelo de procuração pode ser solicitado para o e-mail da secretaria do PPGIELA ([secretaria.ppgiela@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br)).

2.3 Para efetivação da matrícula no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) deverão entregar os documentos abaixo entre os dias 03 de março de 2020 (das 08h30 as 11h30) a 04 de março de 2020 (das 08h30 as 11h30 e das 13h00 as 16h30), na secretaria do PPGIELA localizada na Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 04 (cor roxa), Espaço 03, Sala 05, PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. As dependências da Itaipu fazem parte de uma área de segurança nacional e somente poderão entrar nas dependências aqueles(as) com crachá devidamente identificados(as). Todos(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) acima já estão autorizados(as) a entrarem no PTI nas datas acima informadas. Para isso, deverão dirigir-se ao credenciamento da Itaipu (ao lado da barreira de controle) portando um documento oficial com foto e retirar um crachá provisório. Após retirarem o crachá, deverão tomar o ônibus interno gratuito da Itaipu (de cor laranja) e parar no último ponto (PTI).

2.4 Documentos obrigatórios para a matrícula:

- (01) (UMA) Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso); Observação: não será aceita ata de defesa de TCC como comprovante de graduação, deverá ser apresentado o diploma ou certificado de conclusão de curso constando a data em que foi realizada a colação de grau.
- (01) (UMA) Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação integralizado;
- (01) (UMA) Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
- (01) (UMA) Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- (01) (UMA) foto 3X4 colorida e recente.



IMPORTANTE: A não apresentação dos documentos citados acima impedirá o procedimento da matrícula.

DIANA ARAUJO PEREIRA  
20 de fevereiro de 2020

### EDITAL Nº 3/2020/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições do processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2020 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos LatinoAmericanos (PPGIELA).

#### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
ANGELICA ROCHA DE SENA	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
ANNE CAROLINE SANTOS SILVA	O PROBLEMA DOS SABERES NA FILOSOFIA - O MODERNO CONTEMPORÂNEO; ANGLO-EUROPEU
ARLINDO TRINDADE SOARES NETO	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
CAROLINE ANDREIA ENGELMANN	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
CLEITON FABIANO RITTER	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
DAIANA DE LIMA MITO	O PROBLEMA DOS SABERES NA FILOSOFIA - O MODERNO CONTEMPORÂNEO; ANGLO-EUROPEU
GEOVANA MARIA GASPAROTO SILVA	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
INES COUTO MACEDO FERREIRA	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
JULIANA TONIN	O PROBLEMA DOS SABERES NA FILOSOFIA - O MODERNO CONTEMPORÂNEO; ANGLO-EUROPEU
KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
LARISSA SOUZA DE LIMA	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
LEONIRIA CAMARGO DE SOUZA	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
MARISETE DOS SANTOS BRANDALIZE	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
MARTA ERIANA KLAUS MANFRIN	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES
TATIANE REBELATTO	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES

#### 2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CHEMEL MAHMUD TAHA	PRÁTICAS E SABERES DOCENTES	Descumprimento do item 1.9, alínea 'b' do edital 01/2020 – PPGIELA. Histórico escolar incompleto.

DIANA ARAUJO PEREIRA  
20 de fevereiro de 2020